

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o disposto no Art. 66 da Lei Municipal Nº 711 de 03 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARLEIDE CARNEIRO SANTIAGO**, CPF nº **152.693.964-91**, Membro do **CONSELHO FISCAL** do **CORPREV** Representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagirão a 1º de Julho de 2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Coroa Grande, 03 de Julho de 2017.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO